AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 31705/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº: 473/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (SEDES).
VALOR DESPENDIDO: R$ 562,00 - quinhentos e sessenta e dois reais

Aprovo o termo de referência e demais documentos constantes neste processo, e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 *e suas alterações, e atesto que o valor desta contratação, somado a eventuais outras* contratações de objetos da mesma natureza dentro deste exercício financeiro, não ultrapassa o limite do art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, **JUSTIFICO** a escolha do fornecedor **FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA CNPJ: 37.487.565/0001-55** pois ele apresentou o menor preço para o objeto em questão, sendo certo que empresa vencedora cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 14 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

Juntamente, **DECLARO** que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos no parecer jurídico Nº 00001/2024, sendo certo o cumprimento de suas observações, portanto, é viável a contratação do objeto através da modalidade Dispensa de Licitação por Limite, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Por fim, acrescento ainda que a proposta vencedora esta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, em conformidade das exigências e critérios de sustentabilidade expressas no artigo 5 e 11, inciso I a IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Data: 23/12/2025

ELIAS RODRIGUES DE JESUS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL